



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.942 DE 04 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.1096– Implant. Unid.de Pronto Atendimento II

405 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 25.000,00

Total... R\$ 25.000,00

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2173– Manutenção das Unidades de Especialidade

412 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

Total... R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Abril de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N°. 13.942 DE 04 DE ABRIL DE 2013

Vicente Aparecido Menezes

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/04/2013

Neiva de Barros Oliveira